

ENSINO SUPERIOR. Proposta de pesquisa surgiu quando a empresa Kaiser Agro buscou a ajuda da Unicentro para achar uma solução para a destinação de resíduos produzidos em suas atividades no ramo de conservação de solo e preservação de florestas nativas

PESQUISA SOBRE BIOCOMBUSTÍVEL ESTÁ ENTRE AS MELHORES INOVAÇÕES DA AMÉRICA LATINA

Equipe Correio
REPORTAGEM LOCAL

Uma pesquisa da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro) foi considerada uma das mais inovadoras da América Latina. O projeto “Produção de etanol a partir do resíduo da semente de seringueira” teve duas patentes classificadas entre as dez melhores do Concurso Innovación Verde, promovido pela Associação Interamericana de Propriedade Intelectual (ASIPI). O prêmio contempla as iniciativas sustentáveis mais interessantes entre países latino-americanos. “Foi algo bem interessante para o nosso grupo de pesquisa e a gente quer continuar

desenvolvendo mais pesquisas nessa área. É sempre bom ter esse reconhecimento”, comentou o coordenador da pesquisa, professor André Lazarin Gallina, do Departamento de Química e do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia da Unicentro. O projeto acontece desde 2019 em parceria com o Câmpus de Realiza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). A UFFS contribui com análises químicas e testes experimentais. Os pesquisadores de ambas as instituições discutem juntos os processos, resultados e encaminhamentos, garantindo um desenvolvimento integrado da pesquisa.



“A parceria entre a UFFS e a Unicentro é essencial para o avanço do projeto, unindo esforços na pesquisa e inovação. Esse trabalho colaborativo permitiu que recebêssemos reconhecimento e financiamento para ampliação. Com isso, o projeto se destaca ainda mais na valorização de resíduos agroindustriais e na promoção da sustentabilidade na produção de

biocombustíveis”, pontua a professora Fernanda Oliveira Lima, integrante da equipe da UFFS. A proposta de pesquisa surgiu quando a empresa Kaiser Agro buscou a ajuda da Unicentro para achar uma solução para a destinação de resíduos produzidos em suas atividades no ramo de conservação de solo e preservação de florestas nativas. Segundo gestor

da Kaiser Agro, Fábio Tonus, no plantio da seringueira, as sementes acabam não tendo utilidade para os produtores. “Simplesmente a árvore produzia as sementes, que caíam no solo e ali elas apodreciam. A gente observou a necessidade de fazer um melhor aproveitamento dessa semente, até para poder gerar recurso tanto para o proprietário que plantou a árvore, como para o próprio seringueiro que trabalha extraíndo látex”, contextualiza. A seringueira é uma espécie nativa do Brasil, cujo látex extraído dela é utilizado para a produção de borracha. As sementes que caem da planta podem deixar o

solo ácido, gerando a necessidade de correção de seu pH – escala numérica que mede a alcalinidade do solo. A pesquisa contribui para reduzir o impacto ambiental desses resíduos. Os pesquisadores perceberam que as sementes poderiam virar insumo para a produção de biocombustíveis, que são menos poluentes do que os combustíveis convencionais. “Em um primeiro momento a gente se propôs a fazer três projetos: um deles era para a produção de etanol, o outro para a produção de biodiesel e também um para a produção de antioxidantes”, relata o coordenador André Gallina. (Reportagem: Unicentro, com edição)

Câmara Municipal de Araruna <i>Estado do Paraná</i> Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira PORTARIA Nº 009/2025 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES EM QUE A LEI LHE CONFERE: COMUNICA: A Reunião Ordinária a ser realizada no dia 07 de abril de 2025 com início às 19h00min, fica transferida para o dia 09 de abril de 2025, no mesmo local e horário, em virtude do falecimento da Servidora Sra Eliana Aparecida França dos Santos, mãe do Prefeito Gustavo França dos Santos e do Vereador Gabriel França dos Santos. Notifique Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, 07 de abril de 2025. Luis Carlos Peril Presidente Documentos assinados digitalmente Assinatura de Luis Carlos Peril Assinatura de Luis Carlos Peril Assinatura de Luis Carlos Peril Av. Presidente Vargas, 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87760-000 - 44 3562-1201 cmrararuna.pr.gov.br contato@cmrararuna.pr.gov.br	MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99 DECRETO N.º 2439/2025 Decreta luto em razão do falecimento da servidora pública, Sra. Eliana Aparecida França dos Santos. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispõe a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública, Sra. Eliana Aparecida França dos Santos, ocorrido nesta data; CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade araranense no decorrer de sua vida como Professora e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços; CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade, DECRETA: Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Araruna, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora pública, Sra. Eliana Aparecida França dos Santos, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Araruna. Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada. Araruna-PR, 5 de abril de 2025. GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2025 MODALIDADE CONCORENCIA Nº. 001/2025 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VI do art. 17 da Lei 14.133/2021. Assim, adjudico o objeto da Concorrência conforme segue: EMPRESA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA CNPJ: 16.514.870/0001-19 VALOR TOTAL ADJUDICADO e HOMOLOGADO: R\$ 2.528.174,12 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil e setecentos e setenta e quatro reais e doze centavos) OBJETO: Execução de Pavimentação com TST em estradas rurais: Estrada São Geraldo e Estrada São Vicente, Araruna/PR. Área total: 28.320,00 m². Será executada uma pavimentação asfáltica em estrada rural, nos distritos de São Geraldo e São Vicente da cidade de Araruna/PR, conforme levantamento constante do projeto e da planilha orçamentária. Convenio entre o Município de Araruna e Itaipu Binacional. Republicado. Araruna, 03 de Abril de 2025. Gustavo França dos Santos PREFEITO	MUNICIPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99 EXTRATO DE CONTRATO Nº. 63/2025 CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA CNPJ : 75.359.760/0001-99 CONTRATADO : CONSTRUTORA LONGUINI LTDA CNPJ : 16.514.870/0001-19 OBJETO: Execução de Pavimentação com TST em estradas rurais: Estrada São Geraldo e Estrada São Vicente, Araruna/PR. Área total: 28.320,00 m². Será executada uma pavimentação asfáltica em estrada rural, nos distritos de São Geraldo e São Vicente da cidade de Araruna/PR, conforme levantamento constante do projeto e da planilha orçamentária. Convenio entre o Município de Araruna e Itaipu Binacional Concorrência: 1/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32/2025 VALOR TOTAL: 2.528.174,12 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, cento e setenta e quatro reais e doze centavos) DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 04 de abril de 2025. VIGENCIA DO CONTRATO: 04 de abril de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ARARUNA, 04 de abril de 2025 Republicado. GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS PREFEITO
--	---	---	--